

Processo nº 2090.01.0008303/2025-48

Diamantina, 29 de setembro de 2025.

**Procedência: Despacho nº 78/2025/FEAM/URA JEQ - CAT**

**Destinatário(s): Chefe Regional**  
**Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha**

**Assunto:** Encaminha para arquivamento

## DESPACHO

Prezada Chefe Regional,

O empreendimento Demostenes Vieira Filho, pretende atuar no setor de mineração de pegmatitos e gemas, na zona rural do município de Itinga/MG, no imóvel denominado Fazenda Poço D'Anta, localizado nas coordenadas Latitude: 16°44'53,53" S e Longitude: 41°53'33,01" O, para isso, em 03/03/2025, foi formalizado, junto à Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha – URA JEQ, o processo administrativo de Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) de nº 3721/2025.

As atividades objetos do licenciamento são: A-01-01-5 - Lavra subterrânea pegmatitos e gema, com a produção bruta estimada de 1.200 m<sup>3</sup>/ano; A-05-04-6 - Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, com área útil de 0,38 hectares e F-06-01-7 - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, com capacidade de armazenagem de 15 m<sup>3</sup>, conforme disposto na Deliberação Normativa nº217 de 2017.

O empreendimento possui o processo nº 833.195/2023 junto à Agência Nacional de Mineração (ANM).

Após análise da documentação foram solicitadas, via plataforma SLA, em 09/05/2025, informações complementares com prazo para apresentação de 60 dias, as quais foram solucionadas tempestivamente em 07/07/2025.

No entanto, foi consultada a plataforma de dados espaciais IDE-Sisema, em julho de 2025 e constatado que o empreendimento está inserido em raios de restrição de terras quilombolas, inferior a 5 km, com restrição de atividade mineraria. Considerando a revogação do Decreto nº 48.893/2024 pelo Decreto nº 48.986/2025, assinado em 29 de janeiro de 2025, pelo Governador do Estado de Minas Gerais, foi solicitada como informação complementar a manifestação do INCRA. A manifestação do Incra está prevista no art. 26 do Decreto Estadual nº 47.383/2018, art. 2º da Instrução Normativa INCRA nº 111/2021 e Portaria Interministerial nº 60/MMA/MJ/MC/MS.

As informações complementares foram enviadas em 29/07/2025, com prazo de 60 dias. Em 29/09/2025 foi verificado que tais informações não foram respondidas ou solicitada prorrogação, conforme comprovado pela imagem abaída do SLA.

Sistema de Licenciamento Ambiental

**Informação Complementar**

Dados da Solicitação

CPF/CNPJ: 011.946.879-00  
Pessoa Física/Jurídica: DEMOSTENES VIEIRA FILHO  
Nome Fantasia:  
Empreendimento: DEMOSTENES VIEIRA FILHO  
Município da Sustentabilidade: Piratuba  
Solicitação: 2022-02-24-003-00000000  
Processo: 3721/2025  
Tipo da Sustentabilidade: Nova utilização  
Modalidade: LAI (R)A

**Solicitação(s) do Processo**

ID	Tipo de Informação	DT. Criação	DT. Envio	DT. Prazo	Descrição	DT. Resposta	DT. Verificação	Status da Informação	Responsável pelo Cadastro	Ações
210118	Simplex	08/09/2025 11:18	28/09/2025 11:18	27/09/2025 11:18	1. Apresentar manifestação da ANMRA ref... 11. Apresentar viaça do processo pote...	28/09/2025 11:00	—	Sent.Resposta	123.078.888-27	00-0-0-00
210117	Simplex	28/09/2025 11:19	28/09/2025 11:19	27/09/2025 11:19	1. Apresentar número de licenciamento pre...	28/09/2025 11:00	—	Sent.Resposta	123.078.888-27	00-0-0-00
202304	Simplex	08/09/2025 09:07	08/09/2025 09:08	08/09/2025 09:08	1. Apresentar número de licenciamento pre...	27/09/2025 11:07	—	Documento	123.078.888-27	00-0-0-00
202303	Simplex	08/09/2025 09:07	08/09/2025 09:08	08/09/2025 09:08	2. Apresentar Recado Técnico Hospital...	27/09/2025 11:07	—	Documento	123.078.888-27	00-0-0-00
202301	Simplex	08/09/2025 09:07	08/09/2025 09:08	08/09/2025 09:08	3. Informar a norma de captação de água...	27/09/2025 11:07	—	Documento	123.078.888-27	00-0-0-00
202300	Simplex	16/09/2025 10:04	16/09/2025 10:05	16/09/2025 10:05	4. Informar o nome de armazenamento de...	17/09/2025 10:07	—	Documento	123.078.888-27	00-0-0-00

Imagem 1. PrintScreen da tela de informações complementares sem resposta em 29/09/2025.

Diante do exposto, encaminho processo com sugestão para arquivamento considerando o disposto nos artigos 26 da DN COPAM 217/2017, 23 do Decreto 47.383/2018 e item 3.4.1 da Instrução de Serviço Sisema nº 06/2019 pelo não atendimento da totalidade das informações complementares no prazo regimental, culminando na inexistência de elementos e informações suficientes para realização da análise técnica conclusiva do Processo SLA nº 3721/2025, em nome do requerente DEMOSTENES VIEIRA FILHO.

Informamos que para cadastro da decisão, por questão operacional, as informações foram invalidadas sendo justificada o "Retorno automático da IC por ausência de resposta do usuário".

Atenciosamente,

Sara Michelly Cruz

Coordenadora de Análise Técnica

Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequiá da Praia

Fundação Estadual do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Sara Michelly Cruz, Coordenadora**, em 29/09/2025, às 06:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **123839813** e o código CRC **9C15E8C6**.